

APROVADO

EM 29 / 01 / 95

VOTAÇÃO

(5x0)

Ass. Recepção



APROVADO

EM 18 / 01 / 95

VOTAÇÃO

(5x0)

Ass. Recepção

ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

PROJETO DE LEI Nº 042/95

Em, 12 de janeiro de 1.995.

Dispõe sobre Distribuição
de Prêmios e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer distribuição de Prêmios, para os três primeiros colocados no Concurso de Pesca de Piranha nas águas da Lagoa da Confusão neste Município no período de 15/01 a 15/02/95, conforme segue: 1º lugar: 01 (uma) bicicleta; 2º lugar 01 (um) rádio portátil e 3º lugar 01 (um) liquidificador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 1.995.

ASSIS FRANCISCO CHEFFER

Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal~~
~~Lagoa da Confusão~~
APROVADO

EM 19 / 01 / 95
VOTAÇÃO



~~Câmara Municipal~~
~~Lagoa da Confusão~~

APROVADO

EM 18 / 01 / 95
VOTAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS

Ass. Recepção Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Ass. Recepção

OF/MENSAGEM Nº 042/95

Em, 12 de janeiro de 1.995.

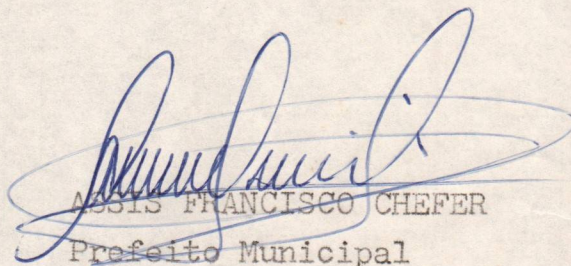
Senhor Presidente,

No uso das atribuições legais que a mim são conferidas, envio, para apreciação e aprovação desta Casa de Leis - Projeto de Lei nº 042/95.

O Projeto de Lei supra citado, dispõe sobre a distribuição de Prêmios para os três primeiros colocados no Concurso de Pesca de Piranha nas águas da Lagoa da Confusão, neste Município.

Certo da seriedade e dignidade com que os Nobres Vereadores conduzem esta Egrégia Casa, aguardo a aprovação na íntegra do Projeto de Lei em epígrafe.

Respeitosamente,


ASSIS FRANCISCO CHEFER
Prefeito Municipal

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
VEREADOR MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES

NESTA